

I CONGRESSO NACIONAL DE PRÁTICAS DE ENSINO NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA



A EXCLUSÃO ESCOLAR DE ESTUDANTES INDÍGENAS COM DEFICIÊNCIA OU TRANSTORNOS GLOBAIS DE DESENVOLVIMENTO E A IMPLANTAÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO EM ALDEIAS INDÍGENAS NA CIDADE DE PORTO SEGURO.

I Congresso Nacional de Práticas de Ensino na Educação Inclusiva, 1ª edição, de 01/08/2024 a 02/08/2024
ISBN dos Anais: 978-65-5465-106-6

FERRAZ; MAIUSA¹; PALMEIRA; DANILÓ²; GALANTE; CLAUDIA³

RESUMO

A inclusão de estudantes indígenas com deficiência no Brasil é um desafio complexo que envolve questões de diversidade cultural, direitos humanos e políticas públicas. Este trabalho apresenta uma síntese de como tem acontecido o processo de inclusão escolar de estudantes indígenas, com deficiência, em escolas municipais aldeadas, que pertencem ao território da cidade de Porto Seguro, Bahia. Este estudo de caso analisa a experiência de uma ação implementada pelo Setor de Educação Especial do Município de Porto Seguro que visa garantir a inclusão de 42 estudantes aldeados, focando nas estratégias implementadas para promover a inclusão desses alunos e os resultados alcançados.

É preciso salientar que no cerne do tema aqui exposto está subjacente a exclusão social, haja vista que tanto os indígenas quanto as pessoas com deficiência são públicos que historicamente foram excluídos das sociedades em todos os seus âmbitos. A exclusão escolar de indígenas está intimamente relacionada com a exclusão social que suas etnias enfrentam, assim como ocorre com os deficientes físicos, o que mostra um padrão de marginalização dos grupos minoritários.

Ambos os grupos enfrentam um ciclo de exclusão que começa na sociedade e se reflete na escola. A exclusão social dos indígenas e deficientes físicos é perpetrada pela falta de representação e reconhecimento de suas necessidades e direitos. Na escola, essa exclusão é manifestada pela falta de políticas educacionais inclusivas e pela reverberação de estigmas e preconceitos. Portanto, concordamos com Oliveira quando afirma que "A exclusão escolar é uma extensão da exclusão social. Quando a sociedade não valoriza a diversidade e a inclusão, a escola reflete essas mesmas atitudes" (Oliveira, 2017, p. 52).

Os povos indígenas no Brasil enfrentam barreiras significativas para acessar a educação. A exclusão escolar indígena é um reflexo das desigualdades sociais, econômicas e culturais que marcam a história dessas comunidades. Durante o período colonial até o século XX, a educação formal para indígenas foi muitas vezes utilizada como uma ferramenta de dominação cultural, sem levar em conta suas tradições e necessidades específicas.

Da mesma forma, os deficientes físicos enfrentam desafios significativos no sistema educacional. A falta de infraestrutura adequada, como rampas e elevadores, materiais didáticos adaptados e professores capacitados para lidar com as necessidades específicas dos alunos com deficiência, contribuem para a exclusão desses indivíduos.

Para quebrar esse ciclo, é crucial implementar políticas educacionais que promovam a inclusão e respeitem as diversidades culturais e físicas dos alunos. Isso inclui a formação contínua de professores, o desenvolvimento de materiais didáticos inclusivos e a adaptação da infraestrutura escolar.

A educação inclusiva é um direito fundamental garantido pela Constituição Brasileira e por tratados internacionais. O esforço rumo a uma sociedade inclusiva para todos é a essência do desenvolvimento social

¹ IFBA, maiusa@ifba.edu.br

² IFBA, DANILOPALMEIRA@ifba.edu.br

³ IFBA, CLAUDIAGALANTE@ifba.edu.br

sustentável, por isso, o acesso igualitário a todos os espaços da vida é um pré-requisito para os direitos humanos universais e liberdades fundamentais das pessoas.

No âmbito internacional podemos destacar dois documentos de grande relevância emitidos pela ONU. A Declaração Universal dos Direitos Humanos, que aponta que a educação deve ser um direito assegurado para todas as pessoas, independentemente das suas condições sociais, físicas, intelectuais, étnicas, culturais ou linguísticas (ONU, 1948), e em 2008 a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos povos Indígenas recomendando que os estados adotem medidas eficazes no sentido de assegurar a melhoria contínua das condições econômicas e sociais dos povos indígenas, com especial atenção aos direitos e às necessidades específicas de idosos, mulheres, jovens, crianças e pessoas indígenas com deficiência (ONU, 2008).

Já o Brasil, possui uma legislação robusta em termos de educação inclusiva e direitos dos povos indígenas, contudo, os documentos não são específicos para pessoas com deficiência e a etnia indígena, a maioria deles apresenta a interseccionalidade entre deficiência e etnia de forma indireta, sendo assim, ainda há uma necessidade de políticas mais específicas e integradas que considerem as particularidades dos estudantes indígenas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades e/ou superdotação.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) é uma política abrangente que promove a inclusão de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação em todos os níveis de ensino, apesar de não ser específica para estudantes indígenas, ela abrange todas as etnias, garantindo que os direitos de estudantes indígenas com deficiência sejam respeitados. A Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (PNASPI), embora focada na saúde, a PNASPI incorpora componentes educacionais ao abordar a necessidade de atenção especial às condições de saúde que afetam as comunidades indígenas, incluindo as deficiências, propondo a formação de profissionais de saúde para lidar com a interseccionalidade entre etnia e deficiência. A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência, é uma das mais completas no que diz respeito aos direitos das pessoas com deficiência no Brasil, reconhece a diversidade cultural e a necessidade de adaptações específicas para garantir a inclusão plena de todos os grupos, incluindo os indígenas.

Outrossim, cabe enfatizar que inclusão educacional é um processo bidirecional que envolve o sujeito e a sociedade, está intrinsecamente relacionado à acessibilidade, pressupondo que os espaços e currículos sejam adaptados e flexibilizados de modo a garantir um ambiente educacional acessível a todos os indivíduos, respeitando as suas características individuais. No entanto, considerando que a escola, historicamente tem um projeto de ensino homogeneizador, que trata os diferentes como iguais, com base em padrões de experiências de aprendizagem consideradas "normais", adaptar e flexibilizar é um grande desafio para as instituições de ensino.

Nesta perspectiva, o atendimento educacional especializado (AEE) é uma estratégia eficaz para a inclusão de estudantes indígenas com deficiência, já que o serviço deve oferecer de forma complementar ou suplementar estrutura e recursos especializados para desenvolver no público alvo o seu potencial, ou meios para que superem ou minimizem as dificuldades e/ou barreiras que eles enfrentam.

De acordo com os dados do Censo Escolar de 2023 no território de Porto Seguro há dezenove (19) escolas indígenas pataxó, com aproximadamente 2.125 estudantes, dentre estes 42 estudantes PÚBLICO ALVO da Educação Especial, com 189 professores, atendendo todas as etapas da Educação Básica, distribuídas em vinte e uma (21) aldeias pataxós e em seis terras indígenas. São escolas bilíngues, porque ensinam a língua portuguesa e a língua materna (Patxôhã) e são geridas pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com a comunidade indígena local, que participa da construção do projeto político pedagógico, da escolha do calendário e da pedagogia que é implementada, buscando assegurar que o currículo esteja em consonância com os valores culturais da comunidade.

Diante desse contexto, considerando que o território do município de Porto Seguro é extenso, e as escolas estão espalhadas em todo o território, muitas delas em zona rural, com difícil acesso, é comum não ter profissionais especializados que residem na comunidade do entorno, sendo assim é um grande desafio garantir aos 42 estudantes que é o público do atendimento educacional especializado destas escolas indígenas os recursos necessários para sua inclusão.

A despeito de todo entrave imposto pela realidade, o setor de educação especial do município traçou uma estratégia para abranger as demandas dessas escolas indígenas, realizou um mutirão da inclusão nessas

¹ IFBA, maiusa@ifba.edu.br

² IFBA, DANILOPALMEIRA@ifba.edu.br

³ IFBA, CLAUDIAGALANTE@ifba.edu.br

instituições, com uma equipe multidisciplinar com diversos profissionais, entre eles: Psicopedagogo, Psicólogos, Assistente Social, e Psiquiatra.

A metodologia adotada inicialmente foi fazer um levantamento das demandas dos estudantes, buscando diagnosticar e avaliar individualmente cada caso, encaminhando, quando necessário, alguns alunos para o Caps Infantil e/ou para o Neuropediatra do município. Foi um processo que teve duração de seis meses e teve como escopo avaliar, produzir relatórios e fechar o diagnóstico dos estudantes envolvidos.

Ao final desta etapa o setor de educação especial iniciou uma a formação com as equipes gestoras das escolas, com os professores de apoio que seriam alocados nas salas de recursos multifuncionais das escolas indígenas e com os demais docentes dessas escolas, sobre a importância do Planejamento Educacional Individualizado e acerca da necessidade do trabalho colaborativo no processo de inclusão desses alunos.

A terceira etapa desse processo ainda está em andamento, e tem como objetivo implementar salas de recursos multifuncionais em três (3) escolas indígenas no território de Porto Seguro, que são mais centralizadas e poderiam concentrar os atendimentos sem prejuízos para o público-alvo.

Após a implementação dessas estratégias, foi possível observar uma maior adesão dos profissionais envolvidos com o processo de inclusão e maior dedicação na implementação de atividades que estão vinculadas ao Desenho Universal de Aprendizagem, além disso, os coordenadores dessas escolas relataram um maior interesse dos docentes em fazerem as adaptações necessárias as demandas dos estudantes.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão das Pessoas com Deficiência.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva Brasília: MEC/SEESP, 2008b.
- MANTOAN. Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer? São Paulo: Moderna , 2003.
- Ministério da Educação. (2019). Diretrizes para a Educação Escolar Indígena. Brasília: MEC
- Oliveira, R. (2018). Práticas Pedagógicas e Diversidade Cultural. Editora TUV.
- Rossetto, E. **Educação e Diversidade Cultural**. Porto Alegre: Penso, 2012.

PALAVRAS-CHAVE: ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO; EXCLUSÃO ESCOLAR; ALUNOS INDÍGENAS COM DEFICIÊNCIA

¹ IFBA, maiusa@ifba.edu.br

² IFBA, DANILOPALMEIRA@ifba.edu.br

³ IFBA, CLAUDIAGALANTE@ifba.edu.br